



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



PORTARIA N.º 120/2014

De 17 de Março de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P 120/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca - RS.

Em 17/03/14

Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor **Carlos Silva dos Santos** dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca-RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Carlos Silva dos Santos, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 31 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento